



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 209/2014-GP

Concede pensão vitalícia à
viúva de ex-servidor

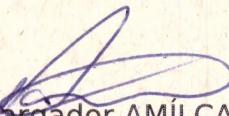
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 5385/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a LEDA MARIA GOMES DE CARVALHO, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal, ITAMIRES DE CARVALHO E SILVA, falecido em 20 de abril de 2014, de acordo com os artigos 217, I, "a" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de junho de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

* Republicada por incorreção.